



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 299-A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Protocolado sob o nº 1768/94,

R E S O L V E :

Conceder Pensão Vitalícia a **MARILÉA FERREIRA DE TOLEDO LOURENÇO**, no percentual de 100% (cem por cento), nos termos do Artigo 215 e 248 , da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir de 1º.01.1991, data dos efeitos financeiros da referida Lei 8112/90.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de novembro de 1994.


DES. **CASTRO FILHO**

Presidente do TRE/GO.